



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 025/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **MARCOS LEANDRO RIGO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.311.974/0001-97**. O valor a ser pago será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objetivando a aquisição de peças automotivas específicas e na prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura para o reparo do veículo VW Virtus, placa IYX4162, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, abrangendo a reposição de componentes danificados na região traseira esquerda, recuperação estrutural e alinhamento, com o intuito de restaurar a plena funcionalidade, segurança e estética do bem público. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 10 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

Prefeito Municipal